



CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

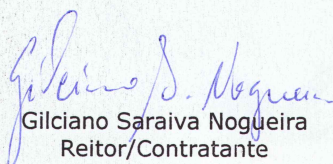
**TERMO ADITIVO 005/2016 AO CONTRATO 027/2014 –
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
AUXILIARES E CONTÍNUOS NOS CAMPI UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.**

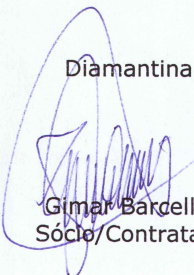
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **027/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por mais 04 (quatro) meses, até 05/09/2016.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$610.846,76** (seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0155N, Empenho – 2016NE800287.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 24 de março de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Gimar Barcellos
Sócio/Contratada

Testemunhas:


Eneck L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS

